



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAL Nº 044/2026
RETIFICA EDITAL Nº 025/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133, torna público, a retificação do Edital nº 025/2026 da Concorrência Eletrônica 005/2026, conforme segue:

1. Fica alterada a data de abertura da licitação para o dia 25 de junho de 2026, às 09h00min.

A presente retificação decorre da necessidade de observância do prazo mínimo de publicidade previsto no art. 55, inciso II, alínea “b”, Lei 14.133/2021, que estabelece o prazo mínimo de **25 (vinte e cinco) dias úteis** para apresentação de propostas e lances quando se tratar de licitação para contratação de serviços especiais.

No caso em apreço, o prazo legal de 25 (vinte e cinco) dias úteis foi devidamente observado quanto à publicação do aviso de licitação. Todavia, por equívoco, o procedimento licitatório não foi tempestivamente cadastrado na plataforma eletrônica [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), sistema oficial utilizado para a realização da sessão pública.

2. *As demais condições do Edital nº 025/2026 permanecem inalterados.*

Pinhal Grande/RS, 18 de maio de 2026.

LUCAS
MICHELON:0
2112038079

LUCAS MICHELON:02112038079
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
20085105000106, OU=
videoconferencia, CN=LUCAS
MICHELON:02112038079

Lucas Michelin
Prefeito de Pinhal Grande